



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1247/2007, DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO VERDE - AUCV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO VERDE - AUCV**, unidade de Campo Verde.

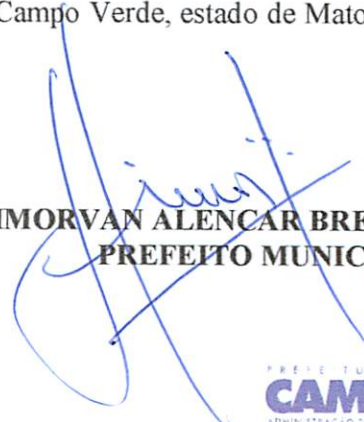
ARTIGO 2º - O presente instrumento tem por finalidade, repassar recursos financeiros, destinados à cobertura de despesas com manutenção das atividades da referida associação.

Parágrafo único – O valor do repasse poderá atingir o valor máximo de R\$ 3.587,50 (Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao mês, num prazo de 10 (dez) meses totalizando R\$ 35.875,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

ARTIGO 3º - O convênio vigorará até 31 de dezembro de 2008, sendo que a cada ano, será firmado novo Termo, com os respectivos valores, no interesse do Executivo, sempre informando ao Poder Legislativo, o valor dos repasses de cada ano.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2007.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**


Lei nº. 1247/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**